



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18080001/26



Unidade Requisitante

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



Equipe de Planejamento

RICARDO MARTINS SOUSA
REGINA ALVES COSTA
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA



Objeto Detalhado

O Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a viabilidade de eventual solução para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos quanto à realização de eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, bem como identificar e analisar as alternativas disponíveis para o adequado atendimento da demanda. Busca-se avaliar as condições necessárias para a organização, segurança e execução das programações previstas, considerando que os eventos apresentam características e necessidades distintas, de modo a subsidiar a Administração na definição da solução mais adequada ao interesse público.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/09/2026
AVANÇADA



1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Jaguaribara/CE necessita dispor de condições adequadas para a realização de eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, no âmbito das ações institucionais da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. A realização dessas atividades constitui importante instrumento para o desenvolvimento das ações da Secretaria, possibilitando a promoção de iniciativas voltadas ao atendimento da população, ao fortalecimento das atividades institucionais e à execução das programações previstas. Para tanto, faz-se necessário assegurar condições adequadas para a organização e realização dos eventos, de modo a garantir seu regular funcionamento, a segurança dos participantes e a adequada prestação das atividades planejadas.

A necessidade decorre da demanda existente para realização de eventos ao longo do período, os quais possuem características, dimensões e necessidades distintas, exigindo planejamento e organização compatíveis com cada programação. Diante da necessidade identificada, verifica-se a demanda por recursos e estruturas que possibilitem a adequada realização dos eventos, contemplando soluções relacionadas à **sonorização, cobertura e organização dos espaços, acesso e identificação dos locais, disponibilização de instalações sanitárias, suporte para equipamentos e organização e contenção de áreas destinadas à realização de exposições agropecuárias e demais atividades**. Esses recursos são necessários para proporcionar condições adequadas de funcionamento, segurança, organização e atendimento ao público, bem como para viabilizar a execução das diferentes programações da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, de acordo com as características e necessidades de cada evento.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando a natureza temporária das demandas relacionadas à realização de eventos, a frequência de utilização, os custos envolvidos e a necessidade de garantir condições adequadas para execução das atividades promovidas e/ou apoiadas pelo Município.

a) Aquisição das estruturas e equipamentos pela Administração



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Esta alternativa consistiria na aquisição, pelo Município, das estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos, passando os bens a integrar o patrimônio da Administração e ficando sob sua responsabilidade a utilização, armazenamento, conservação, manutenção, transporte e demais providências necessárias à sua disponibilidade.

Embora a aquisição possibilite a utilização permanente dos bens pela Administração, verificou-se que essa alternativa não se mostra a mais adequada para a necessidade identificada, considerando o caráter eventual e variável da utilização, bem como a necessidade de manutenção, armazenamento e conservação das estruturas e equipamentos quando não estiverem sendo utilizados. Além disso, determinadas estruturas possuem utilização diretamente vinculada à realização de eventos, não havendo necessidade de sua disponibilidade permanente pelo Município.

b) Execução direta pela Administração

Esta alternativa consistiria na utilização de estruturas e equipamentos próprios, com execução das atividades de montagem, instalação, manutenção, desmontagem, transporte e demais providências necessárias diretamente pela Administração Municipal.

A alternativa não se mostra adequada, uma vez que demandaria a existência de estrutura própria, equipamentos, veículos, mão de obra e capacidade operacional suficientes para atender às diferentes demandas decorrentes dos eventos. A adoção dessa solução também implicaria a manutenção permanente dos recursos necessários à execução, ainda que sua utilização ocorra de forma eventual.

c) Contratação de empresa especializada para locação das estruturas e equipamentos

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária das estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos, conforme a demanda da Administração, incluindo, de acordo com a natureza de cada serviço, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

A solução apresenta-se adequada à necessidade identificada, uma vez que permite à Administração utilizar as estruturas e equipamentos somente durante os períodos em que forem necessários, sem assumir os custos permanentes relacionados à aquisição, armazenamento, conservação, manutenção e transporte dos bens. Além disso, possibilita o



DATA: 08/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



atendimento das diferentes características dos eventos, com disponibilização dos recursos necessários conforme cada demanda.

Conclusão da análise das alternativas

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos** apresenta-se como a **solução mais adequada** para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução permite que a Administração disponha dos recursos necessários de acordo com a realização dos eventos e pelo período efetivamente necessário, proporcionando maior flexibilidade operacional e evitando a imobilização de recursos públicos na aquisição e manutenção permanente de estruturas e equipamentos cuja utilização possui caráter eventual.

2.2. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram dimensionados considerando a demanda prevista para o período, a natureza das atividades a serem realizadas e a necessidade de disponibilização das estruturas e equipamentos em quantidade compatível com as características dos eventos, buscando assegurar condições suficientes para atendimento dos eventos previstos, evitando tanto a insuficiência dos recursos necessários quanto a estimativa de quantitativos superiores à demanda administrativa.

A execução dos quantitativos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação dos serviços durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando o Art. 5º, Inciso II da IN SEGES/ME nº 65/2021 que determina o valor estimado da licitação utilizando como parâmetro, contratações similares feita pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 01(um) ano anterior a data de pesquisa de preço.



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



A pesquisa de mercado identificou referência de preços para os serviços pretendidos, permitindo estabelecer parâmetros para avaliação da compatibilidade dos valores e da vantajosidade da contratação.

2.4. MODO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza do objeto, a existência de oferta de empresas especializadas no mercado e a possibilidade de comparação objetiva dos preços dos serviços, a seleção do fornecedor deverá observar procedimento que assegure a competitividade, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando ainda, o valor estimado da contratação, deverá ser avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o limite legal vigente e o atendimento aos demais requisitos previstos na legislação.

A definição do procedimento de seleção deverá considerar o valor estimado final da contratação, a natureza do objeto e as condições concretas do processo, cabendo à autoridade competente deliberar quanto ao procedimento adequado.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município. Contudo, a necessidade foi identificada no decorrer do planejamento das ações da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, em razão da demanda relacionada à realização de eventos e atividades institucionais previstas para o período.

Considerando a necessidade superveniente identificada e a importância de assegurar as condições necessárias para a adequada execução das programações da Secretaria, a contratação será incluída no Plano de Contratações Anual – PCA, mediante a devida atualização do instrumento de planejamento, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.





4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade do Município de Jaguaribara/CE, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e de segurança suficientes para assegurar a adequada disponibilização das estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Os requisitos mínimos da contratação são:

a) Capacidade técnica: a empresa contratada deverá possuir capacidade para executar o objeto, disponibilizando estruturas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento e utilização, compatíveis com as características dos eventos a serem realizados.

b) Qualidade e condições de uso: os equipamentos e estruturas disponibilizados deverão apresentar boas condições de conservação, funcionamento, higiene e segurança, não podendo ser utilizados materiais que apresentem defeitos, danos ou condições que comprometam a utilização ou a segurança dos participantes.

c) Montagem, instalação e desmontagem: quando aplicável ao item contratado, caberá à contratada realizar a montagem, instalação, organização e desmontagem das estruturas, observando as condições previamente estabelecidas pela Administração e os locais indicados para realização dos eventos.

d) Transporte e logística: quando previsto para o respectivo item, a contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, de modo a assegurar o adequado atendimento da demanda.

e) Cumprimento dos prazos: a contratada deverá disponibilizar os equipamentos e estruturas nos locais e horários determinados pela Administração, observando rigorosamente os prazos necessários à preparação e realização de cada evento.

f) Segurança: a execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto à montagem, instalação, utilização e desmontagem das estruturas, de modo a preservar a integridade dos servidores, participantes e demais pessoas envolvidas nos eventos.





g) Responsabilidade pela execução: a contratada será responsável pela adequada execução dos serviços de locação, bem como pelos encargos decorrentes da utilização de mão de obra, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

h) Disponibilidade conforme demanda: considerando que os eventos possuem características e períodos de realização distintos, os equipamentos e estruturas deverão ser disponibilizados conforme as solicitações da Administração, respeitando as quantidades, locais, datas e períodos de utilização definidos para cada demanda.

i) Manutenção e substituição: quando necessário, a contratada deverá realizar os reparos ou substituições dos equipamentos e estruturas que apresentarem defeitos ou condições inadequadas de utilização, sem prejuízo da continuidade da execução e sem transferência de custos adicionais à Administração, quando decorrentes de responsabilidade da contratada.

j) Regularidade da empresa: a contratada deverá apresentar a documentação necessária à formalização da contratação e comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no procedimento, nos termos da legislação aplicável e do Termo de Referência.

k) Conformidade com as especificações: todos os equipamentos e estruturas deverão atender integralmente às características e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedada a disponibilização de itens em desconformidade com as exigências estabelecidas pela Administração.

l) Unidade de medição: a execução será medida de acordo com a unidade estabelecida para cada item, considerando-se, nos itens cuja unidade de medida seja "DIA", a diária de locação correspondente à disponibilização da respectiva estrutura pelo período contratado, enquanto os demais itens observarão a unidade de medida definida em sua especificação.

Os requisitos acima deverão ser observados durante toda a execução da contratação, de forma a garantir que as estruturas e equipamentos disponibilizados apresentem condições adequadas de qualidade, segurança, funcionamento e utilização, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.



**5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação deverá contemplar a disponibilização dos itens necessários em condições adequadas de uso, observando as especificações, quantidades, locais e períodos definidos pela Administração, bem como, quando aplicável, os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

A solução deverá possibilitar o atendimento das diferentes demandas da Secretaria, considerando que os eventos poderão apresentar características, dimensões e necessidades distintas, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização e segurança durante sua realização.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a disponibilização antecipada de estruturas e equipamentos sem demanda efetiva e permitindo maior adequação entre a utilização dos itens e os eventos programados.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando à Administração as condições necessárias à realização dos eventos, sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente das estruturas e equipamentos.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/VALORES DA CONTRATAÇÃO

LOTE I - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	03	Serviço	R\$ 3.027,33	R\$ 9.081,99
Especificação: locação de sistema de sonorização com caixas acústicas, subwoofers, mesa de áudio, amplificadores, processadores, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo microfones. equipamentos destinados à sonorização de eventos, garantindo potência, qualidade e adequada distribuição do som no ambiente.					
02	LOCAÇÃO DE TENDAS	36	Dia	R\$ 401,05	R\$ 14.437,80
Especificação: 5m x 5m - as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado. aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2-p/18, pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. deve ainda atender à legislação vigente de segurança. devidamente aterrada.					
03	LOCAÇÃO DE TENDAS 3X3	45	Dia	R\$ 301,00	R\$ 13.545,00
Especificação: locação de tendas 3m x 3m - as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado. aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2-p/18, pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. deve ainda atender à legislação vigente de segurança. devidamente aterrada.					



DATA: 08/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



04	PÓRTICO DE ENTRADA	03	Dia	R\$ 2.405,81	R\$ 7.217,43
Especificação: locação de pórtico de entrada 10x5m montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura de fora a fora.					
05	BANHEIROS QUÍMICOS	15	Dia	R\$ 301,41	R\$ 4.521,15
Especificação: banheiros químicos ? descrição: locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.					
06	LOCAÇÃO DE GRID	03	Dia	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Especificação: locação com montagem e desmontagem de estrutura de gridem q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de palco tamanho 10,0m x 8,0m x 5,0 m de altura reguláveis, 04 ou 06 colunas e 03 igas. extintores de incêndio.					
07	SEPARADORES 2M X 1M	420	Unidade	R\$ 30,33	R\$ 12.738,60
Especificação: disciplinador metálico para separação de bovinos, ovinos e caprinos em exposições agropecuárias, confeccionado em estrutura tubular de aço carbono, com tubos de resistência compatível com a finalidade de contenção e separação dos animais. estrutura com acabamento anticorrosivo e pintura própria para utilização em ambiente externo. dimensões mínimas sugeridas por módulo: 2,00 m de comprimento x 1,00 m de altura, com estrutura formada por montantes e travessas horizontais, permitindo a interligação entre módulos para formação de corredores, baias e áreas de separação. material: aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.					
Valor total do lote R\$ 64.541,97 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)					

6 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, mostra-se adequado o agrupamento dos itens em um único lote, uma vez que os equipamentos e estruturas possuem finalidade comum e serão utilizados de forma integrada na realização dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

O agrupamento possibilita maior eficiência na organização e execução dos eventos, facilitando a logística de contratação, comunicação, acompanhamento e fiscalização pela Administração, bem como a coordenação das atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem, quando aplicáveis.

A contratação conjunta também contribui para a padronização da execução e para a compatibilidade entre os diferentes elementos necessários à realização dos eventos, reduzindo a possibilidade de incompatibilidades ou dificuldades decorrentes da contratação de fornecedores distintos.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução, o **agrupamento dos itens em lote único mostra-se tecnicamente adequado e compatível com o interesse da Administração**, desde que preservadas as condições de competitividade e obtida proposta vantajosa para o Município.



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução definida, pretende-se assegurar condições adequadas para a realização dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, vinculados às ações da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, proporcionando estrutura compatível com as características e necessidades de cada programação, com condições adequadas de organização, segurança e atendimento ao público.

Busca-se garantir maior eficiência na execução das atividades, mediante a disponibilização dos recursos necessários de acordo com a demanda e o período de utilização, permitindo melhor adequação entre as necessidades identificadas e os recursos empregados.

Pretende-se, ainda, promover a utilização racional dos recursos públicos, evitando a aquisição e a manutenção permanente de estruturas e equipamentos de uso eventual, bem como assegurar maior flexibilidade operacional para atendimento das diferentes programações da Secretaria.

Dessa forma, espera-se que a solução contribua para a execução planejada e eficiente dos eventos, reduzindo dificuldades operacionais, proporcionando melhores condições de funcionamento e garantindo o adequado atendimento das necessidades da Administração e do público participante.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços para a presente contratação, considerando que a demanda da Administração está previamente dimensionada e possui características que permitem a contratação direta dos quantitativos estimados para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Dessa forma, **mostra-se desnecessária a utilização do referido sistema para o atendimento do objeto pretendido.**

9 - DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as características, a natureza e o valor estimado do objeto, **não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio**, uma vez que não se verifica, para a execução da solução pretendida, complexidade técnica ou operacional que justifique a





atuação conjunta de diferentes empresas. O objeto apresenta características compatíveis com a execução integral por empresa individualmente habilitada, não sendo necessária a conjugação de capacidades para o seu atendimento.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação é de **R\$ 64.541,97**, inferior ao limite de R\$ 80.000,00 previsto para a participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, quando aplicável, devendo ser observado o tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, em conjunto com a Lei nº 14.133/2021 e suas condições e exceções legais. O limite deve ser considerado em relação ao item, lote ou grupo autônomo, conforme a estrutura da contratação.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas, previamente à formalização do ajuste, as seguintes providências administrativas:

- a) Designação formal dos fiscais da contratação, nos termos da legislação vigente, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações e ateste dos serviços realizados;
- b) Elaboração do Termo de Referência, com base nas definições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, contemplando as especificações do objeto, condições de execução, prazos, forma de pagamento, critérios de aceitação e demais condições necessárias à contratação;
- d) Estabelecimento de fluxo interno para solicitação, recebimento e conferência dos itens contratados, verificando-se a quantidade, as condições de uso e a conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Orientação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, especialmente quanto às condições de execução, critérios de recebimento e procedimentos para registro de eventuais ocorrências;
- f) Adoção das medidas administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária e demais atos exigidos pela legislação aplicável.



**11 - MAPA DE RISCOS**

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

RISCO 1 – Indisponibilidade ou inadequação das estruturas e equipamentos para o evento

Etapas: Planejamento/Execução Contratual

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Dano: Disponibilização de estruturas ou equipamentos em quantidade insuficiente, em condições inadequadas de uso ou incompatíveis com as necessidades do evento, podendo comprometer a organização, a segurança e a realização das atividades programadas.

Ações Preventivas:

- Definir previamente as necessidades, quantidades, locais e períodos de utilização dos itens.
- Estabelecer no Termo de Referência especificações claras quanto às condições mínimas de qualidade, segurança e funcionamento.

Responsável: Secretaria Demandante/Setor de Planejamento

Ações de Contingência:

- Solicitar imediatamente a substituição ou complementação dos itens em desconformidade.
- Registrar a ocorrência e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Responsável: Secretaria Demandante/Gestor e Fiscal da Contratação



DATA: 08/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA

**RISCO 2 – Atraso na montagem, instalação ou disponibilização das estruturas**

Etapa: Execução Contratual

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Dano: Atraso na disponibilização das estruturas e equipamentos poderá comprometer a preparação do local e o início ou desenvolvimento do evento, ocasionando transtornos à Administração e ao público participante.

Ações Preventivas:

- Definir no instrumento contratual os prazos e horários para entrega, montagem, instalação e disponibilização dos itens.
- Comunicar previamente à contratada o cronograma, os locais e as condições necessárias à execução.

Responsável: Secretaria Demandante/Gestor da Contratação

Ações de Contingência:

- Acionar imediatamente a contratada para regularização da execução.
- Registrar a ocorrência e, quando cabível, aplicar as medidas e sanções previstas contratualmente.

Responsável: Gestor e Fiscal da Contratação

RISCO 3 – Falhas técnicas ou condições inadequadas de segurança

Etapa: Execução Contratual

Impacto: Muito Alto

Probabilidade: Baixa

Dano: Falhas estruturais, elétricas ou de funcionamento, bem como condições inadequadas de segurança, poderão ocasionar acidentes, interrupção das atividades e prejuízos à integridade dos participantes e servidores envolvidos.

Ações Preventivas:

- Exigir que as estruturas e equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança.
- Realizar vistoria e conferência antes da utilização, verificando a conformidade dos itens disponibilizados.

Responsável: Secretaria Demandante/Gestor e Fiscal da Contratação

Ações de Contingência:

- Determinar a imediata correção ou substituição do item que apresentar risco ou falha.
- Suspender a utilização da estrutura ou equipamento quando constatada situação que comprometa a segurança.

Responsável: Fiscal da Contratação/Secretaria Demandante

RISCO 4 – Descumprimento das condições estabelecidas na contratação

Etapa: Gestão Contratual

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Dano: Descumprimento das especificações, quantidades, prazos ou demais obrigações assumidas pela contratada, podendo comprometer a execução dos eventos e gerar prejuízos à Administração.

Ações Preventivas:

- Estabelecer claramente as obrigações da contratada, critérios de recebimento e condições de execução.
- Acompanhar e fiscalizar a execução durante todo o período da contratação.

Responsável: Gestor e Fiscal da Contratação

Ações de Contingência:

- Registrar formalmente as ocorrências verificadas e notificar a contratada para regularização.
- Aplicar as medidas administrativas e sanções previstas, quando caracterizado o descumprimento contratual.

Responsável: Gestor da Contratação/Setor de Contratos

RISCO 5 – Quantitativos insuficientes ou inadequados para atendimento das demandas

Etapa: Planejamento

Impacto: Médio



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Probabilidade: Média

Dano:

Estimativa inadequada dos quantitativos poderá resultar na insuficiência de estruturas e equipamentos para atender às necessidades dos eventos, comprometendo sua organização e execução.

Ações Preventivas:

- Elaborar os quantitativos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria e na programação estimada dos eventos.
- Avaliar previamente as características e dimensões dos eventos previstos.

Responsável: Secretaria Demandante/Setor de Planejamento

Ações de Contingência:

- Reavaliar a programação e priorizar os itens essenciais à realização do evento.
- Adotar as providências administrativas cabíveis para atendimento de eventual demanda adicional, observada a legislação aplicável.

Responsável: Secretaria Demandante/Setor de Planejamento

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido. A contratação poderá ser realizada de forma autônoma, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, não dependendo de outras contratações para sua execução.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata da locação temporária de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos, sem previsão de intervenções permanentes no meio ambiente. Ainda assim, poderão ocorrer impactos pontuais relacionados ao transporte, montagem, utilização e desmontagem das estruturas, bem como à geração de resíduos durante a realização dos eventos.

Entre os possíveis impactos, destaca-se a geração de resíduos sólidos, especialmente decorrentes do consumo e da circulação de pessoas durante os eventos, além de materiais utilizados na montagem e desmontagem das estruturas. Para mitigação, deverá ser promovida a adequada coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos, evitando seu descarte em vias públicas, áreas verdes, cursos d'água ou outros locais inadequados.

A montagem e desmontagem das estruturas poderá ocasionar geração de resíduos, ocupação temporária do espaço e eventuais danos ao local de instalação. Como medida



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



preventiva, as atividades deverão ser realizadas de forma planejada, com utilização adequada dos equipamentos e sem intervenções desnecessárias no solo, pavimentação, áreas verdes ou demais elementos existentes no local.

O transporte das estruturas e equipamentos poderá gerar impactos relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases e ruídos. Para mitigação, deverá ser realizado planejamento logístico das operações, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar as atividades de entrega, montagem, desmontagem e retirada dos materiais.

Também deverão ser observados os aspectos relacionados ao consumo de energia elétrica e demais recursos necessários ao funcionamento dos equipamentos, buscando-se o uso racional dos recursos e evitando desperdícios durante a realização dos eventos.

A contratada deverá manter os locais utilizados em adequadas condições de limpeza e conservação, responsabilizando-se pela retirada dos materiais, resíduos e estruturas após a conclusão das atividades, de modo a restabelecer as condições do espaço utilizado.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas as normas ambientais, sanitárias e de segurança pertinentes à execução do objeto, bem como as orientações dos órgãos competentes. Dessa forma, embora os impactos ambientais esperados sejam de caráter pontual e temporário, a adoção das medidas acima contribuirá para sua prevenção, redução e adequada gestão, promovendo uma execução mais sustentável da contratação.

14 - CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Jaguaribara/CE.

A solução identificada mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando a natureza temporária e variável das demandas, possibilitando a disponibilização dos recursos necessários conforme a programação dos eventos, sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente das estruturas e equipamentos.



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Os requisitos definidos, os quantitativos estimados e as condições de execução mostram-se compatíveis com a necessidade identificada, tendo sido consideradas as condições de mercado, os possíveis riscos e os impactos ambientais relacionados à contratação.

Dessa forma, considera-se técnica e economicamente viável a contratação, por apresentar solução compatível com o interesse público, com potencial para assegurar a adequada realização dos eventos e a eficiente aplicação dos recursos públicos.

Jaguaribara/CE, data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Ricardo Martins Sousa

Membro da Equipe de Planejamento

Assinado eletronicamente

Regina Alves Costa

Membro da Equipe de Planejamento

Assinado eletronicamente

Flavianna Maria Saldanha Vieira

Membro da Equipe de Planejamento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/09/2026
AVANÇADA